



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Questão 01: Será adotado critério de julgamento para apurar a viabilidade da proposta de preços frente a cobertura mínima dos tributos CSLL, IRRPJ, que deverão estar compondo os custos indiretos? Que critério de julgamento de viabilidade da proposta será utilizado considerando o princípio de equidade entre os licitantes?

Resposta: A viabilidade da proposta está prevista no item 8 do Edital e seus subitens, os quais mencionam a legislação pertinente e também a planilha de custos e de formação de preços.

Questão 02: Para os postos deverá fornecer material e equipamento? Se sim, qual a descrição e quantidade?

Resposta: O fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes e similares está previsto no item 12 do Termo de Referência (Obrigações da Contratada).

Questão 03: O período do contrato ?

Resposta: O contrato é vigente por 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses por interesse das partes, conforme item 1.5 do Termo de Referência.

Questão 04: Qual o salário-base?

Resposta: O salário-base é de R\$ 1.315,86, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho indicada no item 8.4.4.2.1 do Edital.

Questão 05: Será necessário cotar INTRAJORNADA? Se sim, como será feito o cálculo de custo(memória de cálculo)?

Resposta: Para o serviço em questão não está prevista a necessidade de intrajornada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Questão 06: Algum posto fará jus a adicional de insalubridade ou periculosidade ? Se sim, qual grau de insalubridade ?

Resposta: O Termo de Referência não prevê postos com adicionais de periculosidade ou insalubridade.

Questão 07: Terá diárias para deslocamento?

Resposta: : O Termo de Referência, bem como a Planilha de Custos e Formação de Preços, preveem a concessão de auxílio-transporte.

Questão 08: O posto de 12/36 será de 1 funcionário por posto ou 2 funcionário por posto ?

Resposta: A jornada de trabalho é descrita como 44 horas semanais, sendo 8:48h de segunda a sexta-feira, com intervalo de 1h para almoço. Portanto, não se aplica a jornada de 12/36h.

Questão 09: Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017?

Resposta: O item 18 do Termo de Referência estabelece os atendimentos sobre a conta vinculada, em respeito à IN SEGES/MP nº 05/2017.

Questão 10: Se Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre aviso prévio trabalhado será o percentual de 5% segundo a IN 05/2017? Ou será cotado 4% segundo a legislação vigente?

Resposta: Será considerada a legislação atualizada, contudo, deverá ser preenchida a Planilha de custos e formação de preços disponibilizada juntamente com o edital na elaboração da proposta.

Questão 11: E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta? Caso não houver, qual CCT foi utilizada para a estimativa de preço?

Resposta: A CCT está descrita no Edital, item 8.4.4.2.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Questão 12: Será permitido desoneração em Folha de Pagamento das taxas de GPS, FGTS e Outras Contribuições?

Resposta: As permissões e/ou proibições obedecerão a legislação vigente.

Questão 13: Se será opcional para a licitada em relação ao vale transporte, optar por transporte próprio ou será obrigatório o uso de transporte público? Se o vale transporte for obrigatório, poderia nos informar o valor da tarifa referente a cidade do certame?

Resposta: Tanto o Termo de Referência quanto a Planilha de Custos e Formação de Preços preveem o pagamento de auxílio transporte. Contudo, é opcional o recebimento do benefício pelo empregado. Cabe a contratada analisar o melhor método para deslocamento dos empregados, devendo, conforme item 12.10 do Termo de Referência, apresentar relação mensal dos empregados que optarem em não receber o auxílio-transporte. No caso de disponibilidade de transporte próprio, deverá ser comprovado o custo inserido na planilha.

Questão 14: Em relação a hora extra, haverá a necessidade de constar na planilha de custo? Se sim, como procederá o cálculo?

Resposta: De acordo com o item 11.4 do Termo de Referência, é obrigação da contratante não permitir a realização de horas extras, exceto em casos justificados formalmente. Portanto, não é necessária a previsão de hora extra na referida planilha.

Questão 15: Terá Valor Máximo Estimado para a Proposta? Se sim, poderia nos informar?

Resposta: O valor máximo encontra-se no Termo de Referência, item 1.1.

Questão 16: Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, $8,33\% = (1/12)$ ou $9,09\% = (1/11)$?

Resposta: O critério utilizado para estimativa da Administração foi o de 8,33%.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Questão 17: Será necessário fornecer uniforme para todos os funcionários? Se sim, em qual quantitativo e a descrição?

Resposta: Sim, as especificações e quantitativos relativos aos uniformes estão descritas no item 10 do Termo de Referência.

Questão 18: Se há planilha editável em EXCEL para a formação da Proposta? Se sim, nos encaminhar por e-mail se possível.

Resposta: A Planilha de Custos e Formação de preços é o Anexo II do Edital, e pode ser obtida através de download no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo site desta Pró-Reitoria através do link https://gestao.ufrj.br/images/Licitacao/Pregoes/2020/PE_22-2020/PE-22-SRP-SERV-AUX-ALMOX-AMPLA-PART-HAB-COMP-023372-18-33.zip

Questão 19: A empresa XXXX possui escritório (Sede) na rua XXXX, XX - São João de Meriti - RJ. Pergunta-se: Mesmo possuindo escritório no município de São João de Meriti, precisaremos declarar que iremos instalar escritório na cidade do Rio de Janeiro? Tendo em vista que a sede da XXXX em São João de Meriti tem a distância de 29KM da cidade do Rio de Janeiro, será necessário a instalação do escritório?

Resposta: Informo que a localização informada encontra-se dentro do raio de 25 km de distância da cidade do Rio de Janeiro permitida pelo Edital, ainda que o trajeto possa estar acima de 25 km. Portanto, não é necessária a declaração de instalação de escritório.

Questão 20: Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

Resposta: A atual empresa prestadora dos serviços é a S. M. Engenharia e Construções LTDA.

Questão 21: Deverá ser cotado insalubridade ou periculosidade para o Auxiliar de Almoxarife, se sim, qual o percentual?

Resposta: O Termo de Referência não prevê percentual de insalubridade ou periculosidade para os postos de Auxiliar de Almoxarife.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Questão 22: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Já existe a prestação dos serviços pela empresa S. M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Informo ainda que o contrato nº 24/2015 pode ser acessado pela página desta Pró-Reitoria através do link <https://gestao.ufrj.br/index.php/contratos/contratos-vigentes/11-contratos/186-contratos-2015-vigentes>.

Questão 23: Qual a data término do atual contrato?

Resposta: O término do atual contrato está previsto para o dia 16/06/2021. Contudo, existe cláusula que permite a rescisão por parte da Contratante antes do término de sua vigência, por interesse da Administração, conforme contrato no link supracitado.

Questão 24: Qual a data estimada para início das atividades?

Resposta: A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do termo de contrato, sendo a vigência disciplinada no documento contratual, conforme item 7 e subitem (MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO) do Termo de Referência (Anexo I). O item 1.5 do Termo de Referência (Anexo I) trata do prazo de vigência do contrato.

Questão 25: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Os benefícios são aqueles exigidos na forma da lei, bem como o acordado na Convenção Coletiva de Trabalho especificada no subitem 8.4.4.2.1 do Edital.

Questão 26: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?

Resposta: A jornada de 44 horas semanais é de 8:48h de efetivo trabalho, com 1 hora para almoço, de segunda à sexta-feira. Não está previsto expediente nos feriados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Questão 27: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade e/ou insalubridade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: O Termo de Referência não prevê adicional de insalubridade ou periculosidade para o cargo de auxiliar de almoxarife.

Questão 28: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: A exigência de preposto consta do item 12.21. do Termo de Referência (Anexo I) em consonância com o Art. 68, da Lei 8.666/1993. O preposto é o representante da contratada nas questões de gestão do contrato e deverá ser formalmente designado para servir como interlocutor junto à Administração. O preposto receberá as demandas e reclamações da Administração e providenciará o atendimento junto aos trabalhadores alocados na execução do contrato, tomará as medidas para o saneamento de eventuais falhas. O preposto não poderá ser um dos trabalhadores. Trata-se de um representante da administração da empresa, podendo ser mensurado nos custos indiretos de sua proposta.

Questão 29: Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Resposta: As condições de pagamento estão estabelecidas no Termo de Referência, item 17(DO PAGAMENTO) e seus subitens. Também é mencionada a obrigação de pagamento da contratante no item 11.5 do Termo de Referência.

Questão 30: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Resposta: Sim, o entendimento foi correto. A planilha é considerada documento complementar e deverá ser enviada no prazo de duas horas a contar da solicitação do pregoeiro ao licitante vencedor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Questão 31: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: A desclassificação de propostas com o valor acima do estimado ocorre somente após a fase de lances, conforme item 8 do Edital (DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA) e seus subitens.